



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 64/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da doua Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 14312010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREIA CRISTINA GUIMARÃES, Técnico-Judiciário, para substituir CRISTIANE TINTI DUARTE, Chefe do Cartório da 130ª Zona Eleitoral, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, a partir de 18 de janeiro de 2010.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping curve on the left and a horizontal line extending to the right.

Guilherme Vila
Diretor-Geral em substituição